



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda-feira, 07 de novembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 339

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MÁRIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS – PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO – PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
RONALDO PROENÇA SEFER – PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO – PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE – PRP
PEDRO SOARES LEÃO – PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Financeiros).....	Pág. 3 a 7
DECRETOS (Exonerações).....	Pág.7
DECRETOS (Nomeações).....	Pág. 8
DECRETOS (Exclusões).....	Pág. 8 a 10
DECRETO (Torna sem efeito).....	Pág. 10
PORTARIA (Diárias).....	Pág. 10

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

RESOLUÇÕES.....	Pág. 11
-----------------	---------

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Remoção).....	Pág. 11
--------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 12
EXTRATO DE CONTRATOS.....	Pág. 12, 13
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISP. DE LICITAÇÃO.....	Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA

PORTARIA (Comissão de sindicância).....	Pág. 13, 14
---	-------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Diárias).....	Pág. 14, 15
PORTARIA (Aposentadoria).....	Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.dg@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: TEREZINHA LUIZA DE FRANÇA
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

HELOISA PEREIRA DA SOUSA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profº. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.650, DE 09/05/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 203.503,36 (duzentos e três mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 203.503,36 (duzentos e três mil, quinhentos e três reais e trinta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.301.0001.2001	Manutenção da Atenção Básica	0.1.01	44.90.51	99.000,00
10.18.001.23.334.0003.2050	Fomento a Organização Associativa	0.1.33	44.90.52	3.900,00
10.09.001.17.512.0017.2059	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.33	44.90.93	725,62
10.09.001.04.122.0021.2060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.2.40	44.90.93	24.274,64
10.06.001.12.451.0019.2071	Adequação e Melhoramento das Unidades Administrativas da Educação	0.1.01	44.90.92	62.000,00
10.06.001.12.306.0019.2083	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0.1.01	33.90.92	12.603,10
20.07.001.10.302.0008.2121	Implantação e Manutenção de Ouvidoria e Auditoria de Saúde	0.1.01	33.90.47	1.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				203.503,36

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.07.001.10.451.0008.1002	Ampliação e Estruturação da Rede de Saúde	0.1.01	44.90.52	99.000,00

10.09.001.15.451.0017.1011	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.19	44.90.51	24.274,64
10.18.001.22.122.0021.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0.1.33	33.90.39	3.211,54
		0.1.33	33.90.92	688,46
10.09.001.15.451.0002.2056	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.19	44.90.51	725,62
10.06.001.12.451.0019.2071	Adequação e Melhoramento das Unidades Administrativas da Educação	0.1.01	33.90.39	1.118,38
10.06.001.12.573.0019.2072	Desenvolvimento de Ações de Informática Educativa e de Inclusão Digital	0.1.33	33.90.47	2.000,00
		0.1.33	44.90.52	1.000,00
10.06.001.12.122.0021.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	31.90.11	37.633,16
		0.1.01	31.90.91	1.000,00
		0.1.01	31.90.92	10.853,45
		0.1.01	33.90.47	15.584,11
20.07.001.10.302.0008.2121	Implantação e Manutenção de Ouvidoria e Auditoria de Saúde	0.1.01	44.90.52	1.000,00
				5.414,00
TOTAL REDUÇÃO				203.503,36

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 09 de maio de 2011

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.670, DE 01/06/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 2.379.605,32 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.379.605,32 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0017.1011	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.01	33.90.39	6.910,00
		0.1.01	44.90.93	46.000,00
10.02.001.04.122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0.1.19	33.90.39	89.000,00
10.05.001.04.122.0021.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.33	44.90.52	7.297,90
10.20.001.06.122.0021.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	0.1.51	33.90.39	147.000,00
10.18.001.23.692.0003.2052	Modernização e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.01	33.90.39	92.710,50
10.18.001.22.122.0021.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0.1.33	33.90.30	3.000,00
		0.1.33	33.90.36	13.500,00
		0.1.33	33.90.47	2.000,00
10.09.001.18.541.0002.2055	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.92	1.582.931,68
10.09.001.17.512.0017.2059	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.33	33.90.30	199.049,20
		0.2.40	44.90.52	3.498,00
10.09.001.04.122.0021.2060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.01	33.90.30	6.168,04
10.24.001.04.128.0021.2063	Manutenção das Atividades do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua	0.1.19	33.90.92	78.540,00
20.10.001.08.122.0021.2115	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Trabalho	0.1.33	33.90.39	84.800,00
10.03.001.28.843.0021.9001	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.19	46.90.71	17.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				2.379.605,32

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.18.001.23.692.0003.1009	Construção, Ampliação e Reforma das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.19	33.90.39	7.710,50

10.18.001.22.661.0005.1010	Desenvolvimento de Estratégias para Incremento do Setor Industrial no Município	0.1.19	33.90.39	2.774,00
10.09.001.15.451.0007.1012	Construção de Estádio Municipal de Ananindeua	0.1.19	44.90.51	1.585.468,56
10.02.001.04.131.0023.2021	Operacionalização das Ações da Comunicação Social	0.1.19	33.90.36	1.000,00
		0.1.19	33.90.39	8.000,00
10.02.001.04.122.0021.2025	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0.1.19	33.50.41	50.000,00
10.04.001.04.122.0021.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0.1.01	33.90.39	25.541,16
10.05.001.04.123.0024.2030	Modernização e Manutenção da Administração Tributária	0.1.58	33.90.35	30.000,00
10.05.001.04.129.0021.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	0.1.58	33.90.14	5.000,00
		0.1.58	33.90.30	15.000,00
		0.1.58	33.90.33	5.000,00
		0.1.58	33.90.35	8.000,00
		0.1.58	33.90.36	20.000,00
		0.1.58	33.90.39	50.200,00
		0.1.58	33.90.47	18.000,00
		0.1.58	33.90.93	18.000,00
10.18.001.23.691.0003.2051	Implantação e Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal	0.1.33	33.90.39	8.000,00
10.18.001.22.122.0021.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0.1.19	31.90.11	87.726,00
10.09.001.15.451.0002.2058	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.33	44.90.51	303.385,10
10.22.001.04.124.0021.2061	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	0.1.19	44.90.52	15.000,00
10.12.001.04.122.0021.2062	Manutenção das Atividades do Gabinete da Vice Prefeita	0.1.19	44.90.52	20.000,00
20.10.001.08.125.0016.2096	Implementação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	0.1.01	44.90.52	11.000,00
20.10.001.08.306.0021.2132	Segurança Alimentar e Nutricional	0.1.33	33.90.30	12.000,00
		0.1.33	33.90.39	35.000,00
		0.1.01	44.90.51	26.800,00
		0.1.01	44.90.52	11.000,00
TOTAL REDUÇÃO				2.379.605,32

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1º de junho de 2011

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.674, DE 07/06/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.699.589,13 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.699.589,13 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.04.001.04.122.0021.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0.1.01	44.90.52	22.596,60
10.03.001.04.122.0021.2029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças	0.1.01	33.90.39	15.000,00
10.17.001.18.541.0009.2032	Manutenção de Bosques, Áreas Verdes e Unidades de Conservação	0.1.01	33.90.36	5.607,60
		0.1.01	33.90.47	2.399,72
10.20.001.06.181.0013.2036	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.01	33.90.39	95.000,00
10.18.001.23.692.0003.2052	Modernização e Manutenção das Estruturas Municipais de Abastecimento e Comercialização	0.1.33	33.90.30	5.000,00
10.09.001.17.512.0017.2059	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.19	44.90.51	62.005,21
10.09.001.04.122.0021.2060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.30	16.000,00
		0.1.19	33.90.33	8.000,00
		0.1.33	33.90.36	600,00
		0.1.33	33.90.39	1.113.500,00
0.1.33	44.90.52	8.000,00		
10.06.001.12.451.0019.2088	Recuperação e Ampliação de Unidades Escolares	0.1.01	44.90.51	12.880,00
10.03.001.28.843.0021.9001	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.19	46.90.71	333.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.699.589,13

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0017.1011	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.33	44.90.51	702.794,40
10.04.001.04.122.0021.2027	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	0.1.01	33.90.39	42.053,92
10.05.001.04.123.0024.2030	Modernização e Manutenção da Administração Tributária	0.1.01	44.90.51	8.550,00
10.06.001.25.752.0002.2057	Expansão, Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública	0.1.11	33.90.39	62.005,21
10.09.001.15.451.0002.2058	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.33	33.90.30	341.221,64
		0.1.33	44.90.51	197.083,96
10.22.001.04.124.0021.2061	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	0.1.19	31.90.96	333.000,00
10.09.001.12.361.00019.2079	Desenvolvimento do Programa Brasil Alfabetizado	0.2.31	33.90.47	9.290,70
10.06.001.12.122.0021.2090	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0.1.01	33.90.47	3.589,30
TOTAL REDUÇÃO				1.699.589,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 07 de junho de 2011

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.688, DE 21/06/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.869.432,13 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.869.432,13 (um milhão, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e treze centavos), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0017.1011	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.01	33.90.39	536,57
10.20.001.06.122.0021.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social	0.1.33	33.90.93	324.885,13
10.09.001.15.451.0002.2056	Elaboração, Execução e Manutenção de Projetos Urbanísticos, Arquitetônicos e Complementares	0.1.33	44.90.51	148.280,44
10.09.001.15.451.0002.2058	Expansão, Recuperação e Conservação da Malha Viária	0.1.01	33.90.30	250.000,00
		0.1.01	33.90.39	50.000,00
10.09.001.17.512.0017.2059	Saneamento Básico e Drenagem	0.1.01	33.90.39	137.000,00
		0.1.19	44.90.92	16.666,67
10.06.001.12.361.0019.2078	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%	0.2.38	44.90.52	492.063,32
20.10.001.08.122.0021.2115	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho	0.1.19	33.90.39	150.000,00
10.03.001.28.843.0021.9001	Amortização e Encargos de Financiamentos	0.1.19	46.90.71	300.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				1.869.432,13

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.09.001.15.451.0017.1011	Urbanização de Assentamentos Precários - PAC	0.1.33	44.90.51	759.595,09
10.20.001.06.181.0013.2036	Manutenção da Guarda Municipal	0.1.33	33.90.47	1.786,88
		0.1.02	33.90.92	1.000,00
10.09.001.18.541.0002.2055	Coleta de Lixo e Limpeza Urbana	0.1.33	33.90.30	1.519,91
		0.1.33	33.90.39	420.000,00
		0.1.33	33.90.92	1.612,78
10.06.001.25.752.0002.2057	Expansão, Manutenção e Recuperação da Iluminação Pública	0.1.11	33.90.39	39.666,67
		0.1.19	33.90.92	600,00
10.09.001.04.122.0021.2060	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura	0.1.19	33.90.92	1.587,48

10.06.001.12.361.0019.2078	Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 40%	0.2.38	33.90.39	492.063,32
20.10.001.08.122.0021.2115	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cidadania Assistência Social e Trabalho	0.1.19	31.90.09	1.000,00
		0.1.19	31.90.11	65.000,00
		0.1.19	31.90.13	29.000,00
		0.1.19	31.90.92	5.000,00
20.10.001.08.306.0021.2132	Segurança Alimentar e Nutricional	0.1.01	44.90.51	50.000,00
TOTAL REDUÇÃO				1.869.432,13
				-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 21 de junho de 2011

Helder Zahluth Barbalho
Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 14.696, DE 29/06/2011.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 42.883,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 8º inciso II, e o artigo 15 da Lei Orçamentária nº 2.468 de 29 de dezembro de 2010.

Art 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.883,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), para atender à programação abaixo:

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
20.13.001.09.122.0021.2048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município de Ananindeua	0.1.06	33.90.14	15.000,00
		0.1.06	33.90.33	25.000,00
10.22.001.04.124.0021.2061	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	0.1.19	44.90.52	2.883,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				42.883,00

Art 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Código	Especificação	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
10.22.001.04.124.0021.2061	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do	0.1.19	33.90.14	685,00
		0.1.19	33.90.30	2.198,00

	Município			
20.13.001.09.122.999.9998	Reserva de Contingência - IPMA	0.1.06	99.99.98	40.000,00
TOTAL REDUÇÃO				42.883,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 29 de junho de 2011

Helder Zahluth Barbalho

Prefeito Municipal de Ananindeua

Hana Sampaio Ghassan

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

ALINNIE PINTO VIANNA, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

FLÁVIO MARCELO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

SIMONE BEGOT RISUENHO ROCHA, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

CHARLES AUGUSTO BARRETO DE QUEIROZ e MARIA DOS ANJOS CABEÇA DE SOUZA LEMOS, ocupantes dos cargos de Assessor Especial, código DAS-6, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

EXONERAR

LETÍCIA DE PAULA LIMA ARAÚJO, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 20 de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

KAROLINE ADRIANE BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada no Gabinete do Prefeito, a contar de 1º de outubro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

RENATA NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Procuradoria Geral do Município, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

JHON ANDERSON NASCIMENTO LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

NOMEAR

ELIANA DA SILVA DAMASCENO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, que nomeou CARLOS CUNHA OLIVEIRA, no cargo de Médico, na atividade de Saúde, subatividade de Medicina e área de conhecimento de Cirurgia Geral, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, MURILO RIBEIRO CARDOSO, que o admitiu na função de emprego público de Engenheiro de Segurança do Trabalho, na atividade, subatividade e área de conhecimento de Segurança do Trabalho, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para a investidura na função, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, JOSÉ CLÁUDIO PANTOJA DIAS, que o nomeou no cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Enfermagem, em razão do não comparecimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, DINARTE DA COSTA SIQUEIRA JÚNIOR e VALDENI DE FÁTIMA SOUZA SOARES, que os nomeou no cargo de Enfermeiro, na atividade de Saúde, subatividade de Enfermagem e área de conhecimento de Saúde da Família, em razão do não comparecimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, JOÃO MURILLO BARROSO DE BRITO, que o nomeou no cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, na atividade de Gestão Tributária, subatividade de Auditoria Fiscal de Sistema e área de conhecimento de Arrecadação, Fiscalização, Direito e Legislação Tributária e Planejamento e Administração Tributária em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo,

declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, que nomeou GLENDA MARREIRA VIDAL e LIDIANY CORRÊA SERRÃO, no cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Nutrição, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, CAROLINA SALGADO SOUZA, CYNTHIA RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA e ROBERTO FAVACHO LOBATO, que os nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, que nomeou MICHELE PAULA SILVA RODRIGUES, no cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Desenvolvimento Ambiental e área de conhecimento de Gestão Ambiental, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, que nomeou FERNANDA SOUZA DE BARROS, no cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Fisioterapia, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

EXCLUIR

do decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, PABULO BRUNO FREIRE SOUSA, SALOMÃO SANTOS JÚNIOR e KELLEN SANCHES DE CASTRO, que os nomeou no cargo de Analista Municipal, atividade de Gestão, subatividade de Gestão de Pessoas e área de conhecimento de Administração, Controle e Registro de Pessoal, Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Benefícios, Gestão de Cargos e Carreiras, Gestão de Desempenho, Recrutamento e Seleção de Pessoas e Gestão do Conhecimento, em razão do não

atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de sua atribuição constante do artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o decreto de 23 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de setembro de 2011, que nomeou ELAINE CARVALHO LANDY, no cargo de Analista Municipal, na atividade de Serviços Estratégicos, subatividade de Saúde e área de conhecimento de Medicina Veterinária, em razão do não atendimento, no prazo legal, da convocação para investidura no cargo, declarando-se, em consequência, o perdimento da vaga adquirida no Concurso Público nº CAP.2010.002.PMA.

Ananindeua (PA), 4 de novembro de 2011

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

OTAVIO OLIVA NETO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA GP Nº 885/2011 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei nº 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao servidor FELIPE SILVA ERICEIRA, portador do CPF nº 756.851.752-72, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, nos dias 03 e 04/11/2011, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de outubro de 2011.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 01 de 18 junho de 2011

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e baseados na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - APRESENTAR, a nova Presidente do CMDPI para o biênio 2011/2012, Sra. Heloisa Pereira da Sousa Silva representante da Sociedade Civil do Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades – ICGO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 02 de 18 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e baseados na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - APRESENTAR, a Diretoria Executiva: Presidente Sra. Heloisa Pereira da Sousa Silva representante da Sociedade Civil do Instituto de Capacitação Gerando Oportunidades - ICGO, Vice-Presidente Sra. Luciana Tavares representante governamental da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Primeiro Secretário Sr. Rui Guilherme Cunha Dias representante da Sociedade Civil da ONG VIVAVIDA e Segundo Secretário Sra. Elieth Braga representante governamental da Secretaria Municipal de Educação .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

LUCIANA TAVARES
Presidente do CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 03 de 18 de junho de 2011

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e baseados na decisão de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

HELOISA SILVA
Presidente do CMDPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº. 5.112, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

SÔNIA MARIA ATAÍDE SODRÉ, lotada no Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), em 4 de novembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº. 5.113, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

ELIVETE DAS GRAÇAS DA SILVA BRAGA, lotada no Gabinete do Prefeito para a Controladoria Geral do Município, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), em 4 de novembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

PORTARIA nº. 5.114, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 5.671-B, de 17 de maio de 2006, e ainda, com fundamento no artigo 41, §1º, inciso I, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005, resolve,

REMOVER

PAULO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA, lotado na Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 1º de novembro de 2011.

Ananindeua (PA), em 4 de novembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. PROCESSO N. 4648/2011-SESAU/PMA
PP.2011.014.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório PP.2011.014.PMA.SESAU, tipo menor preço global, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, ou seja, Contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de buffet, para diversos Eventos em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com as exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, à empresa M.W.S-MURRIETA E.P.P., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.370.589/0001-69, com preço global de R\$ 35.181,30 (trinta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos), tudo nos termos do Processo nº 4648/2011, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 17 de outubro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

073/2011- ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA,

CONTRATADO: TAPAJÓS & SANTOS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.635.965/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de 1.000 (um mil) unidades de camisas, com as exigências mínimas de qualidade a serem estabelecidas nas propostas, conforme as resoluções da ABNT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CC.2011.002.PMA.SESAU

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01

Elemento de Despesa: 33.90.30.23

Fonte: 02.36

Valor: r\$ 16.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR;

Nº 136/2011- ASJUR/SESAU.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

CONTRATADO: DENTIM COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.497.850/0001-47, com sede na Travessa Guerra Passos, Vila Rosa, nº59, CEP 66.075-530 Bairro do Guamá, Belém/Pará.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de laboratório para o SAE/CTA, do Município de Ananindeua.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Termo de Dispensa 034/2011, com fundamento: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.302.0010.20.17

Elemento de Despesa: 33.90.30.35

Fonte: 02.29

Valor Global Estimado: R\$631.085,96 (seiscentos e trinta e um mil e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011

VIGÊNCIA: 180 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011 ASJUR/SESAU

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº. 9564/2011-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa DENTIM COMÉRCIO LTDA. - EPP (CNPJ sob o n.º 00.497.850/0001-47), a qual apresentou menor preço, para fornecimento de material de laboratório para o SAE/CTA para o período de 06 (seis) meses, conforme as descrições contidas no Termo de Referência constante dos autos, destinados a suprir as necessidades da rede laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, com fundamento no disposto no art. 24, incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº. 169/2011-ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 03 de novembro de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 121/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 07.606.575/0001-00;

OBJETO: Aquisição de Material Técnico, visando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE -

PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará - UEPA no Polo I, nos termos da especificação contida no Termo de Referência, LOTE I.

MODALIDADE: PP.2011.018.PMA.SESAU, LOTE I, PROCESSO Nº. 3178/2011/SESAU/PMA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material Técnico

LOTE I

Funcional programática: 10.128.0008.20.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 33.90.30.36 (Material Hospitalar).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$31.000,00 (Trinta e um mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 133/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: P.P.F. DE ARAÚJO-ME, CNPJ/MF n.º 07.606.575/0001-00;

OBJETO: aquisição de MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, objetivando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, LOTE III, IV, V.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. PP. 2011.015.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 1928/2011.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.708,00 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE III - MATERIAL TÉCNICO

Funcional programática: 10.128.000820.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 44.90.52.08 (Aparelhos/Equipamentos Utensílios médicos, odontológicos e hospitalar).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 4.378,00 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais).

LOTE IV - EQUIPAMENTO HOSPITALAR

Funcional programática: 10.128.000820.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 44.90.52.08 (Aparelhos/Equipamentos Utensílios médicos, odontológicos e hospitalar).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais).

LOTE V - MOBILIÁRIO HOSPITALAR

Funcional programática: 10.128.000820.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 44.90.52.08 (Aparelhos/Equipamentos Utensílios médicos, odontológicos e hospitalar).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor Global de R\$ 22.708,00 (vinte e dois mil, setecentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 135/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA., CNPJ/MF n.º 01.580.769/0001-99;

OBJETO: aquisição de MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO, objetivando dar continuidade às ações do PROJETO DE REORIENTAÇÃO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE, desenvolvido pela Universidade do Estado do Pará – UEPA no Polo I, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, LOTE VI.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. PP. 2011.015.PMA.SESAU, PROCESSO Nº. 1928/2011.SESAU.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.559,97 (dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

LOTE VI – MATERIAL DE REFRIGERAÇÃO

Funcional programática: 10.128.000820.11 (Programa de Reorientação Profissional).

Elemento de Despesa: 44.90.52.12 (Aparelho /Equipamento Utensílios Domésticos).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS/Transferência fundo a fundo Federal).

Valor: R\$ 10.559,97 (dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

**GUARDA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - GMA**

PORTARIA Nº. 021/11 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o disposto nos incisos I, IV e VI do art.8º da Lei nº 2.183 de 28 de dezembro de 2005, que instituiu a Guarda Municipal de Ananindeua.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADEMAR BARROS BORGES JUNIOR, Guarda Municipal, matrícula nº. 16343, BRENO HENRIQUE DO CARMO ABREU, Guarda Municipal, matrícula nº. 16349 e DAIZE MONTEIRO TENÓRIO Guarda Municipal matrícula nº. 16356, para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA Nº. 002/2011, para apurar os fatos constantes da documentação que se encontram apensos e que deram origem à abertura da presente Portaria.

Art. 2º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 04 de novembro de 2011.

GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0126 de 03 de Novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS ao Senhor LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 3.296,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), correspondente a 04 (QUATRO) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, a fim de participar de Reunião da ABIPEM/ASSIPPA no dia 8 de Novembro de 2011 e do 5º Seminário Norte da ABIPEM que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2011 na cidade de Macapá – AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de NOVEMBRO de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0127 de 03 de Novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Diretora Administrativa e Financeira do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.854,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, a fim de participar do 5º Seminário Norte da ABIPEM que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2011 na cidade de Macapá – AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de NOVEMBRO de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0128 de 03 de Novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora CLEIA DE LIMA SILVA ZEFERINO, ocupante do cargo DAS 03, lotada na Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.236,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, a fim de participar do 5º Seminário Norte da ABIPEM que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2011 na cidade de Macapá – AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de NOVEMBRO de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0129 de 03 de Novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora WANDA LÚCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, Diretora de Benefícios do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.854,00 (HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, a fim de participar do 5º Seminário Norte da ABIPEM que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2011 na cidade de Macapá – AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0130 de 03 de Novembro de 2011.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas por força do Art. 11º, Item VI do Regimento Interno do IPMA, Art. 87 e 88 da lei nº 1952 de 9 de Janeiro de 2002, alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Senhora ADALZIRA DAS GRAÇAS TORRES LEAL, ocupante do cargo Efetivo de Aux. Administrativo, lotada na Divisão de Benefícios deste Instituto.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.236,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), correspondente a 03 (TRÊS) diárias para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção da viagem que compreenderá Belém / Macapá / Belém, a fim de participar do 5º Seminário Norte da ABIPEM que se realizará nos dias 9, 10 e 11 de Novembro de 2011 na cidade de Macapá – AP.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 03 de NOVEMBRO de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 131/2011, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DO CARMO DA SILVA CARDOSO, Professor nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal e Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 1.475,45 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1.180,36
Quinquênio.....25%.....R\$ 295,09
Provento Mensal.....R\$ 1.475,45

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as distribuições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 de novembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA



